

## Parecer dos auditores independentes

Aos

Administradores e Quotistas do

Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (FUNRES)

(Instituído pelo Decreto-lei nº 880/69, administrado pelo Grupo Executivo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (GERES) e operado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. (BANDES))

Vitória - ES

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (FUNRES) levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as respectivas demonstrações de resultados e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (FUNRES) em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os resultados de suas operações e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

16 de fevereiro de 2007

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6-S-ES

Francesco Luigi Celso

CRC SP014428/S-ES